



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

PARECER Nº. 167/2010

Interessado: Coord. Curso Bacharelado em Turismo do *campus* Sorocaba.

Assunto: Reformulação Curricular

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 16ª. Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada e considerando o parecer da Comissão de Análise da reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo do *campus* Sorocaba

DELIBEROU

1. **Aprovar** a reformulação curricular do Curso de Bacharelado em Turismo, do *campus* Sorocaba, condicionada ao acatamento das sugestões propostas pela Comissão;
2. Que a coordenação do curso encaminhe à ProGrad a versão final do Projeto Pedagógico do Curso, incluindo as adequações decorrentes das sugestões da Comissão;
3. Que a ProGrad reencaminhe o Projeto Pedagógico do Curso, devidamente adequado, à Comissão de Análise para verificar essas inclusões;
4. Que o PPC retorne à consideração do CoG.

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima
Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA e à Coordenação do Curso de Bacharelado em Turismo do *campus* Sorocaba, para providências.

À Direção do *campus* Sorocaba, para ciência.

À CDP-ProGrad, para ciência e providências.

Em 20/09/2010.